



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 129/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 11 / 05 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, mostrando a necessidade de estabelecer parcerias com os produtores/trabalhadores rurais da Agricultura Familiar para abertura de tanques para criação de peixes e ou abertura de bebedouros para água para o gado, no âmbito do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidades dos trabalhadores/produtores rurais da Agricultura Familiar. Muitos produtores da Agricultura Familiar tem o desejo de que sejam abertos tanques em suas propriedades para o desenvolvimento da atividade piscicultura que também é uma forma de fortalecer a agricultura familiar no âmbito do nosso município. Outros, produtores, tem a necessidade de abrir tanques para bebedouros para água para o gado em suas respectivas propriedades, o que justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de maio de 2026.

Edinaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador